

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00350.001883/2024-81

2. Descrição da necessidade

A contratação em pauta visa à admissão de empresa com vistas à execução de reforma das instalações do Terminal Pesqueiro Público de Cananéia (SP), em atendimento ao Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público do Trabalho, nos termos da Ação Civil Pública nº011275-90.2020.5.15.0069. A empresa prestadora de serviços a ser contratada irá subsidiar este Ministério da Pesca e Aquicultura quanto a realização dos serviços de reforma contemplando as instalações elétricas, hidrossanitárias, pisos, pintura, revestimentos, forro e telhado do prédio administrativo, pátio e píer da estrutura em lide.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Fomento (CGIF)	Rafaell Rocha Lobato Miguel
Secretaria Executiva - Ministério da Pesca e Aquicultura	Carlos Cesar de Mello Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em pauta visa permitir a realização da contratação de empresa de Engenharia para a execução de serviço comum, em que se destacam: a reforma do telhado, das instalações elétricas, bem como das instalações hidrossanitárias do TPP/Cananéia.

Cumpre-se destacar que, segundo o documento de formalização de demanda nº 34/2023, foi movida uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Trabalho, requerendo uma série de providências para resolução dos problemas existentes ao meio ambiente de trabalho no Terminal Pesqueiro Público de Cananéia. Diante dos fatos, o Ministério da Pesca e Aquicultura tratou de providenciar a elaboração de um laudo técnico para constatar quais eram as necessidades de reforma ao prédio administrativo do terminal.

Na elaboração do laudo técnico ficou evidente a necessidade de reforma de todo o prédio administrativo do terminal, uma vez que suas instalações se encontravam em péssimo estado de conservação, e em muitos ambientes a situação de trabalhos dos colaboradores é considerada insalubre. Das patologias críticas encontradas no local, destacam-se:

- Manchas de mofo e infiltração em paredes, pisos e teto;
- Desplacamento de peças de revestimento cerâmico;
- Alto grau de corrosão esquadrias de ferro;
- Pisos quebrados ou com grandes deformações;
- Instalações sanitárias em tubos de ferro fundido, com alto grau de corrosão e vazamento (barbará);
- Instalações elétricas aparentes com risco de curto-circuito;

O relatório completo de vistoria pode ser acessado por meio do Relatório de Vistoria Técnica Cananéia-SP.

O terminal pesqueiro de Cananéia-SP, foi inaugurado na década de 70, possuindo um importante papel para a pesca do município. De acordo com o PMAP, Cananeia é uma cidade relevante para a pesca no Estado de São Paulo, sendo a segunda localidade que mais recebe pescados da pesca extrativa (atrás apenas de Santos/Guarujá). Entre 2017 e 2019 foram

descarregados, aproximadamente, 2 mil toneladas anuais de pescados em Cananeia. A atividade pesqueira na cidade contempla tanto o setor industrial quando o artesanal, e é diversificada em termos de tipos de embarcação e de presença em diversos ambientes (fluvial, estuarino, marinho costeiro e marinho de alto-mar).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é uma etapa da fase de planejamento da licitação em que o órgão público empenha esforços em descobrir as alternativas que existem para resolver o problema ou o aproveitar a oportunidade.

Em se tratando de um problema, faz-se necessário definir de forma clara, objetiva e direta sua natureza, depois, buscando listar as causas possíveis e consequências prováveis. Quando se trata de oportunidade, deve-se atentar para os benefícios e os riscos.

A equipe de planejamento entende que uma planilha pode evidenciar a melhor a situação ao MPA, em termos de problema e oportunidade.

PROBLEMA	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS
Alto grau de degradação dos revestimentos de parede, teto e piso.	Uso de materiais de baixa qualidade ou inadequados para o ambiente. Má aplicação dos revestimentos. Falta de manutenção regular.	Deterioração estética do ambiente. Redução do valor do imóvel. Possíveis riscos à saúde devido à exposição a materiais deteriorados.
Infiltrações em parede e teto	Falta de impermeabilização adequada. Defeitos na estrutura que permitem a entrada de água. Falta de drenagem adequada.	Danos estruturais graves se não tratados, como enfraquecimento de vigas e pilares. Crescimento de mofo e bolor, que podem causar problemas respiratórios.
Instalações elétricas com fiação exposta e quadros sem proteção	Falta de manutenção das instalações elétricas. Instalação inadequada ou desatualizada. Negligência na proteção dos quadros elétricos.	Risco de choque elétrico. Possibilidade de incêndio.
Instalações sanitárias em tubo de ferro fundido, com vazamento.	Corrosão dos tubos de ferro fundido devido à exposição à umidade. Desgaste natural ao longo do tempo. Falta de manutenção.	Danos ao imóvel devido à infiltração de água. Risco de contaminação da água potável.
Baixa circulação de ar nas salas de depósito dos pescadores.	Má disposição dos espaços ou falta de ventilação adequada. Obstruções nas entradas ou saídas de ar. Falta de sistemas de ventilação adequados.	Condições insalubres de trabalho. Possíveis problemas de saúde devido à má ventilação, como dificuldades respiratórias.

Esquadrias de ferro com alto grau de corrosão.	Exposição a ambientes úmidos ou salinos. Falta de manutenção regular. Uso de materiais de baixa qualidade.	Risco de falha estrutural das esquadrias. Redução da segurança do local devido à fragilidade das estruturas.
Deslocamento de revestimento cerâmico.	Má preparação da superfície antes da aplicação. Uso de argamassas inadequadas. Movimentações estruturais.	Risco de acidentes, especialmente em áreas de tráfego intenso. Deterioração da estética do ambiente.
Portas de madeira danificadas;	Exposição a intempéries. Falta de manutenção, como verniz ou pintura protetora. Uso excessivo.	Redução da segurança do ambiente. Ineficiência energética devido à perda de calor ou frio.
Janelas com vidros quebrados;	Impactos físicos. Falta de manutenção. Uso de vidros inadequados para a aplicação.	Risco de lesões devido a estilhaços. Insegurança contra invasões.
Alto grau de concentração de entulho e resto de material descartável.	Falta de procedimentos adequados de descarte de resíduos. Negligência na limpeza regular do ambiente. Falta de conscientização sobre a importância da limpeza e manutenção do local.	Atração de pragas urbanas, como ratos e insetos. Riscos de incêndio. Possíveis problemas de saúde devido à contaminação do ambiente.
Pintura da Fachada com alto grau de desgaste.	Exposição prolongada aos elementos climáticos. Uso de tintas inadequadas para ambientes externos. Falta de manutenção regular.	Redução da durabilidade da estrutura. Deterioração estética do edifício, afetando a imagem e a reputação do local.

Diante das graves condições encontradas in loco, assim como o grande volume de patologias, fica evidente a necessidade de realização de uma reforma completa na estrutura do prédio administrativo do terminal.

Após amplo debate e estudo, a equipe de planejamento entende que existem diversas alternativas possíveis, mas para melhor compreensão dividiu o achado em dois grupos:

- Grupo 01: Alternativas Legais - Soluções possíveis do ponto de vista legal.
- Grupo 02: Alternativas Técnicas - Soluções possíveis do ponto de vista técnico.

ALTERNATIVAS LEGAIS		
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	PRÉ ANÁLISE DE VIABILIDADE

Forma de Execução	Executar os serviços diretamente, por meio de servidores do quadro de pessoal do MPA, comprando somente o material.	O MPA não dispõe de servidores em seu quadro de pessoal servidores com a qualificação necessária para executar o serviço. Inviável
	Execução indireta, por meio de uma contratação antecedida de processo de licitação, nos termos da legislação vigente	O DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 estabelece que a administração Pública Federal deve adotar preferencialmente a execução indireta dos serviços auxiliares, acessórios e instrumentais, que não sejam a finalidade do órgão. O serviço se enquadra como auxiliar para o MPA. Solução viável.
	Execução indireta, por meio da contratação de uma empresa especializada, adotando a dispensa de licitação	O objeto desta licitação teve custo estimado superior ao limite para dispensa de licitação e a situação não se enquadra como urgente ou qualquer outra hipótese legal. Inviável
Sistemática de contratação	Fazer a licitação para contratação Sem registro de preço.	As características dos serviços permitem a contratação sem necessidade de adotar o sistema de registro de preço. Solução viável.
	Fazer a licitação para contratação Com registro de preços.	A contratação não acomoda a sistemática de registro de preço, por não se enquadrar nas hipóteses legais. Inviável

Porquanto optou-se por realizar a elaboração de projetos de engenharia com vista a futura contratação de uma empresa de engenharia, para executar a reforma de acordo com os padrões normativos existentes. Assim como a elaboração de orçamento com base em tabelas oficiais para precificação do custo de reforma do terminal.

ALTERNATIVAS TÉCNICAS		
CRITÉRIO	ALTERNATIVAS	ANÁLISE TÉCNICA
Degradação de revestimentos	Substituição dos revestimentos danificados por materiais de melhor qualidade e mais adequados ao ambiente. Realização de manutenção preventiva regular para evitar futuros problemas de degradação.	
	Identificação e reparo das fontes de infiltração. Aplicação de sistemas de impermeabilização adequados.	

Infiltrações	Melhoria da drenagem na cobertura do edifício para evitar acúmulo de água. Reparo nas telhas da cobertura.	Solução deve ser implantada por meio de um projeto de reforma do terminal
Elétricas	Inspeção e reparo das instalações elétricas. Instalação de proteções adequadas nos quadros elétricos. Atualização das instalações elétricas conforme normas vigentes.	
Hidrossanitário	Substituição dos tubos de ferro fundido por materiais mais resistentes à corrosão, como PVC ou cobre. Atualização do sistema como um todo. Reparo imediato dos vazamentos para evitar danos adicionais.	
Baixa Circulação de ar	Instalação de sistemas de ventilação adequados, como ventiladores ou dutos de ar. Reorganização do layout do espaço para garantir uma melhor circulação de ar.	
Corrosão nas esquadrias	Substituição das esquadrias danificadas por materiais mais resistentes à corrosão, como alumínio ou PVC. Aplicação de revestimentos protetores para evitar a corrosão.	
Desplacamento de revestimentos	Remoção dos revestimentos danificados e aplicação de novos com técnicas e materiais adequados. Avaliação e correção de possíveis problemas estruturais que causaram o deslocamento.	
Portas de madeira danificadas	Reparo das portas danificadas por um marceneiro qualificado. Substituição das portas irreparáveis por novas de boa qualidade.	
Vidraçaria danificada	Substituição dos vidros quebrados por novos. Avaliação da segurança das janelas e reparo ou substituição de partes danificadas.	
Alto grau de concentração de entulho resto de materiais	Implementação de um plano de gestão de resíduos adequado, incluindo coleta regular e disposição correta dos materiais descartáveis. Educação e conscientização dos ocupantes sobre a importância da limpeza e manutenção do ambiente.	

Fachada com alto grau de desgaste	Repintura da fachada utilizando tintas de qualidade e adequadas para ambientes externos. Realização de manutenção regular para garantir a durabilidade da pintura.	
-----------------------------------	---	--

A equipe de planejamento também optou por realizar uma pesquisa das potenciais empresas disponíveis na região, que prestam o serviço de reforma em edificações, assim sendo, foram encontradas as seguintes empresas:

Id	Fornecedor:	Orgão:	Contrato N° /Empenho N°:	CPNJ/CPF:
1	H. A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	COMANDO DO EXÉRCITO	00002 /2024	43.471.392 /0001-80
2	ATIBAIA SHOP - CASA & C	MUNICIPIO DE ATIBAIA	2204	15.182.539 /0001-86
3	PARKER CONSTRUTORA LTDA	MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA	0130/23 /2023	47.860.446 /0001-50
4	EDSON GONCALVES BATISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE PONTAL	0054/24 /2024	21.018.789 /0001-88
5	JEAN DEPIERI LOVO	FUNDACAO EDUCACIONAL GUACUANA	26/2024	414.103.418-52
6	52.128.340 GABRIEL PAPEZZO	MUNICIPIO DE LEME	113/2024	42.286.630 /0001-14
7	MARCIANA DE SOUZA NUNES	ESTADO DE SAO PAULO	06/2024.	40.348.833 /0001-62
8	VITAIS - PRONTO SOCORRO DA CONSTRUCAO LTDA	MUNICIPIO DE TUPA	2943	40.348.833 /0001-62
9	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDACARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	00004 /2024	42.286.630 /0001-14
10	ARPOADOR ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	MUNICIPIO DE IGUAPE	20/2024	05.488.665 /0001-00

*Pesquisa realizada por meio do Portal de Contratações Públicas - PNCP – 18/03/24 às 17:11

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo em um processo de licitação, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), desempenha um papel crucial na comunicação eficaz entre a Administração Pública e os potenciais licitantes. Essa descrição visa fornecer uma compreensão clara e completa do objeto da licitação, suas especificações e requisitos funcionais.

A empresa a ser contratada deverá ser especializada e atuar no ramo de engenharia, de modo a ser capaz de executar os serviços com a qualidade necessário, a fim de evitar que o problema venha a surgir novamente, em pouco tempo.

O projeto básico elaborado pela equipe de planejamento detalha os serviços a serem realizados, as técnicas, procedimentos, exemplos de materiais e contém orientações gerais.

As composições de preço para elaboração do orçamento, serão feitas com base em tabelas oficiais (Sinapi e SBC).

A solução de reforma do prédio administrativo do terminal pesqueiro prever os seguintes elementos:

- Administração Local;
- Serviços Preliminares;
- Demolições no pavimento térreo;
- Demolições no pavimento superior;
- Demolições no pátio/pier/Wc Oficina;
- Serviços Diversos prédio Adm;
- Serviços Diversos Pátio;
- Instalações Hidráulicas;
- Instalações Sanitárias;
- Cobertura e impermeabilização das calhas de concreto;
- Revitalização dos pilares e vigas de respaldo da cobertura;
- Revitalização do teto e instalação de forro;
- Revitalização do piso;
- Revitalização das paredes (retirada de trincas e fissuras);
- Revitalização da fachada (emassamento, pintura e revestimento);
- Revitalização das paredes (corredor da retirada de gelo e paredes externas dos escritórios)
- Reforma do Banheiro da Oficina.
- Limpeza das esquadrias;
- Instalações elétricas;
- Alçapão de acesso as novas caixas d'água;
- Desmobilização de canteiro de obras;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A lista de serviços e quantidade de cada serviço encontra-se detalhado na planilha orçamentária analítica e sintética, bem como no caderno de especificação técnica.

Para melhor entendimento dos serviços e dos quantitativos orienta-se a consulta aos documentos mencionados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.659.045,88

O custo estimado da presente licitação é a soma dos totais de cada serviço que resulta da multiplicação do valor unitário pela respectiva quantidade.

A solução como um todo foi dividida em vários serviços, sendo que cada serviço tem uma quantidade estimada em unidade, metro quadrado ou metro cúbico, ou outra unidade de medida qualquer, conforme o caso.

O custo unitário de cada serviço foi apurado com base na tabela SINAPI referência 10/2023. Cada serviço foi descrito e quantificado e então multiplica-se o valor unitário constante na tabela SINAPI pela quantidade estimada de cada serviço, resultando no custo total de cada serviço.

Em seguida, soma-se o custo total de cada serviço e chega-se ao custo estimado total. Mesmo assim, por se tratar de um serviço de engenharia, faz-se necessário adicionar o custo estimado do BDI que refere-se ao custo das Bonificações e Despesas Indiretas calculado com base nas orientações do Tribunal de Contas da União-TCU.

Somando-se o custo estimado total da licitação com o custo estimado do BDI, resultando no custo estimado global da licitação, o qual representa o custo máximo aceitável para fins de proposta.

Na presente licitação, o custo total foi o seguinte:

Total sem BDI: R\$ 1.278.433,03

Total do BDI: R\$ 380.612,85

Total Geral: R\$ 1.659.045,88

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente projeto se encontra amparado na lei 14.133/21 que traça as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública brasileira. Essa lei trouxe diversas inovações e mudanças em relação às regras anteriores, buscando modernizar e aprimorar o processo de contratações realizadas pela administração pública em todas as esferas do governo.

O parcelamento do objeto é um dos assuntos tratados na Lei nº 14.133/2021 e diz respeito à possibilidade de dividir o objeto (bens, serviços ou obras) em tantas partes quanto possível técnico e economicamente. Cada parcela deve ser executada ou entregue de forma independente das demais, sem prejudicar o resultado.

Busca-se maior flexibilidade na gestão das contratações, podendo receber as parcelas individualmente que poderão ser executadas ou entregues por fornecedores diferentes, ampliando a competitividade.

O art. 47 da lei 14.133/21 detalha o tema da seguinte forma:

Dos Serviços em Geral

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

As vantagens do parcelamento são muitas, mas podemos destacar as seguintes:

- Aceleração da execução: Caso haja urgência em alguma parte do objeto, essa parcela pode ser priorizada e iniciada antes das outras.
- Mitigação de riscos: Dividir o contrato em partes menores pode reduzir os riscos associados à execução, uma vez que problemas que surjam em uma parcela não afetarão necessariamente as demais.
- Estímulo à competição: Empresas menores podem competir em licitações para as parcelas menores, aumentando a competitividade.
- Melhoria no controle e fiscalização: O acompanhamento da execução e entrega de cada parcela pode ser mais eficiente e detalhado.

Mesmo assim, o fato de se ter benefícios não significa que sua adoção prescinde de uma análise.

O posicionamento do Tribunal de Contas da União- TCU auxilia na compreensão do tema e permite que os gestores possam entender que a decisão deve ser amparada em justificativas que reforcem os benefícios diante do caso concreto.

O parcelamento excessivo pode resultar em aumento de custos administrativos e dificuldades na gestão do contrato. Inclusive, a Lei 14.133/2021 explica que o parcelamento não deve ser adotado quando se verifica economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação na compra do item por um mesmo fornecedor.

Nesta linha de raciocínio, verifica-se que o TCU entende que, em algumas situações, é possível rejeitar o parcelamento, desde que observado o seguinte:

1. Unidade do objeto: Quando a natureza do objeto é tal que a sua divisão em parcelas seja inviável ou prejudicial, como no caso de serviços continuados que dependem de uma gestão integrada.
2. Economia de escala: Quando a divisão do objeto em parcelas resultaria em aumento de custos, em razão da perda de vantagens econômicas, como descontos por volume, por exemplo.
3. Interesse público: Quando a divisão do objeto poderia comprometer a qualidade do serviço ou produto final, sendo mais vantajoso contratar um único fornecedor para assegurar a integridade do resultado.
4. Complexidade da gestão: Quando a gestão e fiscalização do contrato seriam excessivamente complexas e onerosas se fossem feitas de forma fragmentada.

Nota-se que a recomendação do TCU é no sentido de levar o gestor a entender que uma análise equilibrada que considera os benefícios, as limitações e desvantagens do parcelamento conduz a uma situação melhor do que analisar, exclusivamente, sob o ponto de vista da obrigatoriedade.

A viabilidade técnica do parcelamento do objeto em contratações públicas refere-se à análise quanto a possibilidade de dividir o objeto levando em conta as características técnicas, operacionais e logísticas envolvidas. Essa análise é fundamental para garantir que o parcelamento seja eficaz e que os objetivos da contratação sejam alcançados de maneira adequada.

A seguir, estão alguns aspectos a serem considerados ao avaliar a viabilidade técnica do parcelamento do objeto:

1. Natureza do objeto: É importante determinar se o objeto do contrato pode ser naturalmente dividido em partes que possam ser executadas separadamente. Por exemplo, em uma contratação de construção de um edifício, pode ser viável

dividir o projeto em fases como fundações, estrutura, acabamentos, etc.

2. Coerência técnica: Cada parcela deve ser tecnicamente coerente e capaz de entregar um resultado que faça sentido por si só. Isso implica que cada parcela, mesmo sendo parte de um todo, precisa ter um propósito claro e entregar um

valor mensurável.

3. Interdependências: Avaliar se existem interdependências significativas entre as partes do objeto que poderiam ser afetadas pelo parcelamento. Se a execução de uma parcela depende diretamente da conclusão de outra, o parcelamento

pode se tornar menos viável.

4. Economia de escala: Considerar se a divisão do objeto resultará em perda de economias de escala. Em alguns casos, contratar o objeto como um todo pode ser mais econômico devido a descontos por volume, eficiência operacional, entre outros fatores.

5. Complexidade de gestão: Avaliar se a gestão de várias parcelas é administrativamente e operacionalmente viável. A gestão de múltiplas partes do contrato pode se tornar complexa e requerer recursos extras.

6. Capacidade dos fornecedores: Verificar se existem fornecedores com capacidade técnica e financeira para atender às diferentes parcelas. O parcelamento pode aumentar a competição, mas também é importante garantir que haja fornecedores suficientes para cada parte.

7. Qualidade final: Considerar se o parcelamento não compromete a qualidade do resultado, especialmente em casos em que a integração das partes seja essencial para alcançar os objetivos do contrato.

8. Custos de coordenação: Analisar se os custos de coordenação entre as diferentes partes do contrato são factíveis e não anulam os benefícios do parcelamento.

Neste projeto, a equipe entende que existem alguns aspectos técnicos que inviabilizam o parcelamento:

- A grande variedade de frentes de trabalhos que dependem uns dos outros para cumprir cronograma;
- A dificuldade de gestão de responsabilidades;
- A risco de que atrasos de cronogramas de diferentes empresas, possam trazer para a contratação;
- Perda de economia de escala na divisão do contrato;
- Possível aumento do custo global do objeto;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A solução em si consiste na contratação de serviços de engenharia de uma empresa qualificada para executar as reformas e atender as demandas do Ministério Público do Trabalho (MPT), a fim de cumprir com o Acordo Judicial firmado com a então Secretaria e Aquicultura e Pesca e o duto MPT.

O serviço a ser contratado tem o objetivo de executar as reformas necessárias no TPP/Cananéia segundo o MPT, com vistas à reforma das instalações de telhado; elétricas e hidrossanitárias do TPP/Cananéia. Desta forma, entendemos que a contratação vindoura de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma se correlaciona e está ligada diretamente a presente contratação.

Vale destacar que o terminal conta com contrato de vigilância em período integral das suas instalações, assim sendo, fica dispensado a contratação de vigia para o canteiro de obras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com o advento da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como do Decreto nº 11.352, de 1º janeiro de 2023, foi recriado o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, com a aprovação da respectiva Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, o que desencadeou, em múltiplas frentes de trabalho, os procedimentos necessários à assunção das atribuições e incorporação dos direitos, das obrigações, do acervo documental e patrimonial da extinta Secretaria de Aquicultura e Pesca, requerendo, conseqüentemente, a alocação tempestiva de suprimentos diversos de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento da estrutura ministerial em formação.

Assim, com a transição de gestão para uma nova estrutura ministerial, a equipe técnica do MPA enfrentará vários desafios institucionais relacionado à estruturação e organização administrativa, dentre eles, a elaboração de um plano anual de contratação, atualmente inexistente.

Não obstante, ressalta-se que a presente contratação está de acordo com os instrumentos de planejamento que envolvem o Terminal Pesqueiro Público de Cananéia (SP), em especial no que tange o Plano de Ação dos TPP's (SEI nº 11424279), apresentado e atualmente acompanhado pela Controladoria-Geral da União e parte integrante do planejamento estratégico deste MPA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação busca atender ao Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público do Trabalho (MPT), originado da ação civil pública (processo nº 011275-90.2020.5.15.0069) e, conseqüentemente, a solução dos problemas existentes no meio ambiente de trabalho no Terminal Pesqueiro Público de Cananéia.

Sendo assim, o serviço a ser contratado tem como objetivo admitir uma empresa de engenharia qualificada para realizar as obras de reforma no TPP/Cananéia como as instalações do telhado, piso, revestimentos e pintura; além das instalações elétricas e hidrossanitárias do prédio administrativo, pátio e pier que, por sua vez, culminará no aprimoramento da infraestrutura mínima no TPP, com vistas a conceder maior segurança aos trabalhadores e usuários desse equipamento público.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem tomadas em uma contratação antes de realizar a licitação são importantes para garantir que o processo seja realizado de forma eficiente e eficaz. Elas ajudam a identificar as medidas que devem ser tomadas para evitar riscos aos resultados pretendidos, por isso, trata-se de um exercício de gestão de risco.

A descrição dessas providências no estudo técnico preliminar (ETP) é importante por diversos motivos. Em primeiro lugar, ela ajuda na gestão de riscos do contrato e torna possível entender os empecilhos que precisam ser resolvidos antes de iniciar a execução dos serviços.

Em segundo lugar, a descrição das providências ajuda a orientar a elaboração do termo de referência ou edital. Ao conhecer as providências que precisam ser tomadas, pode-se definir requisitos técnicos e critérios de julgamento que sejam adequados para garantir a contratação do melhor fornecedor, ou seja, do fornecedor que terá condições de lidar com os desafios da execução, pois cada serviço tem suas peculiaridades.

Em terceiro lugar, a descrição das providências ajuda a demonstrar a transparência do processo de licitação. Ao tornar público as medidas que devem ser adotadas, a equipe de planejamento orienta a equipe de fiscalização.

A seguir, são apresentadas algumas providências que serão necessárias:

- Época de chuvas: O cronograma de execução dos serviços deve considerar a época de chuvas, já que a realização dos serviços na cobertura em tempo chuvoso, pode acarretar em atrasos. A vigência do contrato deve considerar esse evento.
- Circulação de pessoas no local: O local onde serão realizados os serviços é de muita circulação de pessoas, já que não há previsão de paralisação do terminal pesqueiro para a execução dos serviços, assim sendo é preciso considerar o impacto que este fluxo de pessoal pode acarretar na execução.

- Risco de acidente: A realização dos serviços envolve a execução de diferentes processos construtivos, incluindo trabalhos em altura.

Ao descrever as providências a serem tomadas em uma contratação antes de realizar a licitação, a administração pública demonstra que está comprometida com a transparência, a eficiência e a eficácia da gestão pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O detalhamento dos impactos ambientais deve ser feito de forma clara e objetiva, com base em informações e dados concretos. É importante que a administração pública seja capaz de comprovar os impactos ambientais da contratação.

A seguir, são apresentados alguns exemplos de impactos ambientais:

- Consumo de recursos naturais: A substituição de materiais danificados ou inadequados pode requerer o uso de recursos naturais, como madeira, metais, plásticos, entre outros, dependendo do tipo de reparo ou substituição necessário.
- Produção de resíduos: A remoção de materiais danificados e a instalação de novos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho, restos de materiais de construção, embalagens, etc.
- Emissões de gases de efeito estufa: O transporte de materiais, equipamentos e pessoal necessário para a execução dos serviços pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, especialmente se forem percorridas longas distâncias ou se forem utilizados veículos movidos a combustíveis fósseis.
- Poluição do ar e da água: Certos produtos químicos utilizados na construção, reparação e limpeza podem contribuir para a poluição do ar e da água, se não forem manuseados e descartados adequadamente.
- Impactos na biodiversidade: A destruição ou modificação do ambiente natural para a extração de recursos, como madeira ou pedra, pode afetar negativamente a biodiversidade local, incluindo habitats de plantas e animais.
- Consumo de energia: A execução dos serviços pode requerer o uso de energia para alimentar equipamentos elétricos, aquecimento, iluminação, entre outros, contribuindo para o consumo de energia e, consequentemente, para a emissão de gases de efeito estufa.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, como a utilização de materiais de construção sustentáveis e recicláveis, a minimização do desperdício e a adoção de métodos de transporte mais eficientes e menos poluentes. Além disso, a reciclagem de resíduos e o uso de energias renováveis também podem ajudar a reduzir o impacto ambiental dessas atividades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende-se viável a contratação tendo em vista os elementos constituintes do projeto básico elaborado, bem como os descritos neste Estudo Técnico Preliminar, compreendendo serviços comuns de engenharia plenamente passíveis de serem executados na localidade, além de possuir viabilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 14:32:54.

CLECIUS NERBY ALVES DA ROCHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/04/2024 às 16:15:16.

ADAUTO DE SOUZA ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 14:43:30.